



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 417, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Concede licença-prêmio a servidor público municipal.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor público municipal, **JULIANO MARTINS DA SILVA**, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 14/11/2022 a 13/12/2022, referente ao período aquisitivo de 05/09/2013 a 04/09/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 10 de novembro de 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/11/2022.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.